

PORTARIA Nº 502/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULARES AO SERVIDOR PÚBLICO DANIELMA
VIANA LEAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, ITONIR APARECIDO TAVARES, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

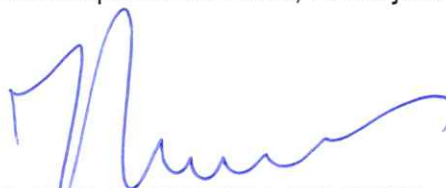
Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** regulamentares ao servidor público municipal DANIELMA VIANA LEAL, registrado sobre a matrícula nº 5214-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.

Art. 2º. As férias deverão ser gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de junho de 2023.



ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Certifica que o/a Portaria N° 502/2023
Foi afixado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
Publicado em 29/06/23 para todos os
Efeitos legais.

